



CÂMARA DE VEREADORES DO

**XEXÉU**

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

## REQUERIMENTO Nº 001/2025

Senhores que compõem a Mesa Diretora e demais Vereadores, saudando-os cordialmente, venho, respeitosamente, através do presente Requerimento Parlamentar, nos termos do Artigo 99, inciso X, combinado com Artigo 111, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Thiago Gonçalves de Lima e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia do Xexéu, Professor Diego Romero Moreira Lopes, que sejam implementadas as habilidades EF04MA03; EF04MA04; EF04MA06; EF04MA13; EF04MA25 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no contexto do Ensino Fundamental em toda a rede municipal de ensino, incluindo a Escola em Tempo Integral.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo desenvolver o comportamento empreendedor no Ensino Fundamental da rede municipal de Xexéu, assegurando a implementação efetiva das habilidades EF04MA03; EF04MA04; EF04MA06; EF04MA13; EF04MA25, conforme preconizado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O empreendedorismo, aliado à matemática e demais ciências, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do pensamento lógico, crítico e analítico dos estudantes, contribuindo diretamente para sua formação cidadã e preparação para desafios acadêmicos e profissionais futuros. As habilidades mencionadas envolvem competências essenciais, como o entendimento e a aplicação das operações fundamentais, o reconhecimento de padrões numéricos, o desenvolvimento do raciocínio proporcional e geométrico, além da interpretação e resolução de problemas cotidianos.



CÂMARA DE VEREADORES DO

**XEXÉU**

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Ao garantir a implementação dessas habilidades na prática pedagógica, estaremos promovendo uma aprendizagem mais significativa, articulada com a realidade dos estudantes e alinhada às diretrizes nacionais para a educação. Além disso, a inclusão dessas competências no currículo da Escola em Tempo Integral reforça o compromisso com uma educação equitativa e de qualidade, ampliando as oportunidades de aprendizagem dos estudantes e potencializando seu desempenho acadêmico.

Dessa forma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação que adotem as medidas necessárias para a efetivação dessa proposta, assegurando formação continuada aos docentes, disponibilização de materiais didáticos adequados e acompanhamento pedagógico para a consolidação das aprendizagens previstas.

Certo da sensibilidade e compromisso desta gestão com a educação do município, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sem mais para o momento.

Xexéu, 31 de janeiro de 2025.



**HENRIQUE DIÓGENES DA SILVA**

Vereador

XEXEU

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Casa Legislativa José Figueiras  
Rua da Alegria, 41 - Centro  
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000  
APROVADO EM 05 / 05 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
Casa Legislativa José Figueiras  
Rua da Alegria, 41 - Centro  
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000  
REJEITADO EM \_\_\_\_\_

- Jaciane Patrícia de O. Silva  
~~Quirina~~

- Adirio Cordeiro Avalanti

- Henrique D. do Silva.

- Eda lill de O. Silva.

- Jure Jacinto de Almeida

~~[Signature]~~  
- Jure de Almeida